



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 005/2018
SAMAE**

ANÁLISE DOS RECURSOS – PROVA PRÁTICA

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Concurso Público – Edital 005/2018, referente a Prova Prática, realizada dia 24 de março de 2019.

Inscrição	Nome	Cargo	Análise da Banca
174128	TONIEL DE PONTES	Pedreiro	<p>ANÁLISE: Informamos ao candidato, que não foi no quesito EPIs que o desqualificou, inclusive ele estava usando todos os EPIs necessários como ele mesmo relata.</p> <p>Ocorre que a tarefa solicitava:</p> <p>“Levantar uma estrutura retangular simulando uma boca de lobo, com 10 tijolos inteiros em cada camada, e um total de 05 camadas de tijolos em sua altura. Os tijolos deverão estar amarados entre si com relação a camada anterior de forma que todos fiquem amarrados, esta estrutura deverá estar nivelada, esquadrejada e aplumada. Tempo estimado 30 minutos”.</p> <p>Após concluída a tarefa pelo candidato, foi avaliada a estrutura e estava desalinhada, desnivelada, fora de nível e fora de prumo, mas dentro dos parâmetros aceitáveis. Com a nota reduzida mas não zerada, o próprio candidato relatou a banca avaliadora que não tinha habilidade em fazer boca de lobo e que suas tarefas diárias eram de consertar calçadas e meio fio.</p> <p>Na preparação da argamassa, o candidato adicionou cal a massa, sendo que para preparação de argamassa para boca de lobo, a cal não deve ser adicionada. Outro fator foi que o candidato excedeu a quantidade de água na preparação da argamassa, com isso teve que colocar mais areia e não colocou cimento, deixando assim a massa mais fraca.</p> <p>Com relação ao segundo questionamento, onde o candidato relata que houve um sopro de vento está correto, mas apenas dois bilhetes foram deslocados sobre a mesa, não prejudicando o tempo do candidato. A tarefa solicitava:</p> <p>“Separação de alguns materiais utilizados na construção civil, total de 10 itens, 1,0 ponto cada item correto. Será entregue ao candidato materiais que deverão ser separados de acordo com a sua descrição tipo e medidas. Tempo estimado 10 minutos.”</p> <p>O candidato deixou os últimos três minutos do tempo total da prova, para fazer a separação dos materiais. Salientamos que, a banca avaliadora informou ao candidato quando faltavam os últimos 10 minutos para a execução da prova de separação de materiais, mas o candidato continuou na tarefa da boca de lobo. A banca informou nova-</p>

			mente quando faltavam 5 minutos, e mais uma vez quando restava três minutos, somente então o candidato foi para a separação dos materiais e assim não teve o tempo suficiente conforme previsto na prova e acertando apenas 1 item de 10. Posto isso, reafirmamos a nota publicada. PARECER: Recurso Indeferido.
--	--	--	---

Timbó, 01 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB